

DECLARAÇÃO ESPECIAL DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL NO MERCOSUL

Os Presidentes da República Argentina, Alberto Fernández; da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez; da República Oriental do Uruguai, Luis Lacalle Pou, e, pela República Federativa do Brasil, o Chanceler Carlos Franco França, Estados Partes do MERCOSUL, reunidos na cidade de Assunção, República do Paraguai, por ocasião da LX Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, em 21 de julho de 2022:

1. **ASSINALARAM** que o setor agroalimentar faz parte da solução para os desafios da sustentabilidade, gerando emprego no território, estimulando o desenvolvimento rural, provendo alimentos saudáveis, nutritivos e adequados e oferecendo serviços ecossistêmicos centrais para a obtenção de sistemas alimentares sustentáveis;
2. **EXPRESSARAM** a necessidade de considerar as realidades locais e seu compromisso com a melhora contínua do sistema produtivo, respeitando a segurança alimentar mundial em todas suas dimensões, bem como com a melhora da nutrição na região, ressaltando que não há modelos de produção únicos e que qualquer transição deve ser justa, sem deixar ninguém para trás e produzindo mais alimentos com mais produtores. Além disso, nesse contexto, renovaram seus esforços para a implementação da Agenda 2030 e, em particular, do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável N° 2 (ODS 2), que busca pôr fim à fome;
3. **DESTACARAM** que nossos países têm as condições naturais, culturais, institucionais, produtivas e tecnológicas para se transformarem em verdadeiros garantidores da segurança alimentar mundial; e sublinharam a importância crucial de nossa agricultura e pecuária para a oferta de uma ampla variedade de produtos centrais para culturas e tradições alimentares em todo o mundo, incluindo suas exportações em carnes, cereais, oleaginosas, produtos da pesca e das economias regionais, entre outros;
4. **ENFATIZARAM** que uma causa fundamental da fome é a distribuição inequitativa da riqueza em nível mundial, bem como a falta de uma perspectiva de desenvolvimento inclusivo, e que para combater a fome é prioritário implementar uma abordagem integral, que compreenda tanto uma maior e melhor oferta alimentar, quanto a garantia de que todas as pessoas tenham acesso físico, social e econômico.
5. **RENOVARAM** seu compromisso com a busca de produtividade crescente e avanços em práticas sustentáveis, e coincidiram que as soluções requerem a implementação de uma ampla gama de métodos, novas tecnologias e enfoques produtivos sustentáveis, baseados em evidência e princípios científicos, considerando boas práticas agrícolas e conhecimentos tradicionais;

6. **ENFATIZARAM** a importância da liberalização do comércio agrícola internacional, junto com a produção nacional, a diversidade, a sustentabilidade e a complementariedade dos modelos de produção da região para o abastecimento de alimentos saudáveis em quantidades suficientes e a preços acessíveis, a fim de garantir o direito humano a uma alimentação adequada;

7. **REAFIRMARAM** seu compromisso de trabalhar pela implementação de políticas, programas e práticas para um sistema de comércio agroalimentar internacional, orientado por regras justas e transparentes, com a OMC em seu centro, que assegure o acesso a mercados e promova a segurança alimentar global, por meio da redução de barreiras comerciais, de subvenções distorcidas e de outras restrições encobertas ao comércio;

8. **DECLARARAM** sua preocupação pelo conflito na Ucrânia e pelo impacto sobre a segurança alimentar global, em particular nos países do MERCOSUL, pela excessiva volatilidade dos preços dos produtos alimentares e agrícolas, dos insumos de produção, em particular dos fertilizantes e dos custos de energia e transporte;

9. **RENOVARAM** seu compromisso com a conservação, o uso integral e sustentável dos ecossistemas e a biodiversidade e o manejo florestal, no contexto do desenvolvimento sustentável, a fim de assegurar o bem-estar das gerações presentes e futuras;

10. **SUBLINHARAM** a importância do financiamento climático e da transferência de tecnologia, por parte dos países desenvolvidos e entidades financeiras multilaterais, no âmbito das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, diante da evidência da alta vulnerabilidade para os países da região aos efeitos adversos da mudança do clima, em particular nos setores agropecuários, e levando em conta suas circunstâncias nacionais, necessidades e prioridades específicas, em conformidade com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Acordo de Paris;

11. **RECONHECERAM** a importância das boas práticas agropecuárias existentes no MERCOSUL, como a semeadura direta, a rotação de cultivos e outros mecanismos que permitem a captura de carbono nos solos, que contribuem para uma produção sustentável, bem como a importância de trabalhar para metodologias para sua quantificação;

12. **EXPRESSARAM** a importância da adoção de um Marco Mundial da Diversidade Biológica posterior a 2020, em consonância com nossas realidades nacionais e em harmonia com os compromissos internacionais, que promova práticas agrícolas sustentáveis e o desenvolvimento de produtos baseados na diversidade biológica que

proporcionem benefícios sociais, econômicos e ambientais para todas as pessoas, elimine gradualmente os subsídios agrícolas que distorcem o comércio e que também estabeleça as condições necessárias para o financiamento e transferência de tecnologia, por parte dos países desenvolvidos e entidades financeiras multilaterais, em conformidade com o Artigo 20 da Convenção Sobre Diversidade Biológica.

13. **DESTACARAM** que os países do bloco, como exportadores de produtos agrícolas, pecuários e agrobiindustriais, compartilham os mesmos desafios para o desenvolvimento sustentável e decidiram aprofundar a coordenação regional sobre estes temas;

14. **EXPRESSARAM** sua intenção de gerar espaços de cooperação tais como oficinas, seminários, programas e projetos para o intercâmbio de informação, boas práticas, assistência técnica e outras atividades entre os países do bloco e outros países em desenvolvimento, com vistas ao aprimoramento da segurança alimentar global e o fortalecimento dos sistemas agroalimentares sustentáveis;

15. **INCENTIVARAM** a busca de oportunidades para promover o reconhecimento dos produtos dos países do MERCOSUL como símbolo de qualidade nos mercados internacionais, bem como ações de promoção comercial conjunta;

16. **MANIFESTARAM** seu compromisso de promover e fortalecer a cooperação intra-MERCOSUL, triangular e Sul-Sul, mediante o intercâmbio de experiências e iniciativas de articulação conjunta em discussões e negociações internacionais, em particular no âmbito do Conselho Agropecuário do SUL (CAS), o Instituto Interamericano para Cooperação em Agricultura (IICA), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial do Comércio (OMC);

17. **REAFIRMARAM** os termos da Declaração sobre a reforma das regras multilaterais do comércio agropecuário, adotada por países da região da América Latina por ocasião da 12ª Conferência Ministerial da OMC sobre a Reforma das Regras Multilaterais do Comércio Agropecuário, e comprometeram-se a continuar trabalhando nesse âmbito para a postergada reforma das regras comerciais agrícolas, de acordo com Artigo 20 do Acordo sobre Agricultura;

18. **COINCIDIRAM** na plena vigência da Declaração de Ministros do Conselho Agropecuário do Sul (CAS) I (XLII – 2021), a qual estabelece os Princípios e Valores da Região para a Produção de Alimentos no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável;

19. **SAUDARAM** os resultados do “Seminário sobre Sistemas Agroalimentares Sustentáveis: Perspectivas do MERCOSUL”, realizado em 7 de julho de 2022, no qual se expuseram as visões relativas à produção agrícola sustentável e à liberalização comercial de produtos agrícolas, e intercambiaram experiências nacionais sobre políticas, planos e projetos;

20. **ENFATIZARAM** seu compromisso de seguir fortalecendo e modernizando suas instituições públicas de gestão sustentável do sistema agropecuário;

21. **DECIDIRAM** seguir aprofundando ações para a promoção da produção agrícola e pecuária sustentável no MERCOSUL, tendo como base o conteúdo emanado desta declaração.

